PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, sita a Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor José Carlos Breda, inscrito no CPF/MF sob nº 218.xxx.xxx-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Do Poente, nº 366, Bairro Conceição, em Guaporé/RS, CEP 99.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.460.649/0001-09, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Senhor Joelso Faccio, inscrito no CPF sob nº 512.xxx.xxx-87, resolvem de comum acordo de vontades, aditar o Contrato supra referido.

Considerando os termos do Contrato nº 207/2026, firmado entre as partes em 09 de julho de 2026, que regulamentou a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 135/2026, constituída através do Protocolo Administrativo nº 652/2026, e, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:
1.0. O presente Termo tem por finalidade aditar 3,1m² de divisórias de duratex areia jundiaí com perfis pretos, conforme item 01 do contrato citado, sendo o valor de R$ 145,00 m² totalizando a importância de **R$ 449,50 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Cláusula Segunda:
2.0. As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Cláusula Terceira:
3.0. Estando assim certos e ajustados, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, mediante assinatura digital, nos termos da legislação vigente, o qual é considerado original para todos os efeitos legais, dispensada a emissão em vias físicas, sendo composto por 01 (uma) lauda, contando com a assinatura das partes contratantes, das testemunhas e com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais.

Cotiporã/RS, 23 de julho de 2026.

CONTRATANTE – Município De Cotiporã
José Carlos Breda
Prefeito

CONTRATADA – Faccio Materiais Para Construções LTDA
Joelso Faccio
Sócio Administrador

Testemunhas:

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 009.xxx.xxx-23

Valdirene Fátima Gobbi
CPF/MF nº: 023.xxx.xxx-67

Assessoria Jurídica Do Município De Cotiporã